

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2009, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

Vila Nogueira de Azeitão, 25 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

202959622

Despacho (extracto) n.º 3889/2010**Delegação de competências**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, delego na subdirectora Maria do Carmo Franco a competência para, de acordo com as orientações definidas, praticar os seguintes actos:

1 — Gerir a área de alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino regular e cursos de educação e formação.

2 — Planear e assegurar a execução das actividades no domínio da acção social escolar, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral.

3 — Coordenar a acção dos professores da Educação Especial, em relação aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos.

4 — Substituir o director nas suas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2009, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

25 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

202959347

Despacho (extracto) n.º 3890/2010**Delegação de Competências**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 7 do art. 20, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, delego na adjunta, Ana Isabel Melo Marques, a competência para de acordo com as orientações definidas, praticar os seguintes actos:

1 — Coordenar e acompanhar todos os cursos relacionados com a Educação e Formação de Adultos, nomeadamente Ensino Recorrente, Cursos de Educação e Formação de Adultos, Extra-escolares e Formações Modulares.

2 — Coordenar e acompanhar os Cursos de Educação e Formação.

3 — Apoiar a presidente no desenvolvimento dos trâmites inerentes ao recrutamento e selecção de pessoal docente.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2009, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

Vila Nogueira de Azeitão, 25 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

202959817

Escola Secundária de Benavente**Aviso n.º 4489/2010**

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de Antiquidade do Pessoal Não Docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

25 de Fevereiro de 2010. — A Directora da Escola, *Adelaide Coutinho de Carvalho*.

202959841

Aviso n.º 4490/2010

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na *placard* da Sala de Professores desta Escola a lista de Antiquidade do Pessoal Docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2009.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

25 de Fevereiro de 2010. — A Directora da Escola, *Adelaide Coutinho de Carvalho*.

202959914

Agrupamento de Escolas D. Sancho I**Aviso n.º 4491/2010**

Em anexo se publica a lista do Pessoal Docente, conforme o estipulado na alínea *d*) do artigo 37.º da lei n.º 12-A/20089 de 17 de Fevereiro, que no ano de 2009 cessou definitivamente a relação jurídica de emprego, por motivo de aposentação.

Nome	Aposentação data no <i>Diário da República</i>
Maria Margarida Montenegro Aragão Melchior Gomes	31-05-2009

25 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Carlos Manuel Lopes Raimundo*.

202958383

Despacho n.º 3891/2010

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas D. Sancho I, no uso das suas competências delegadas pelo Director Regional de Educação de Lisboa, no ponto 1.3 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de provimento de pessoal docente efectuados no ano escolar de 2009/2010:

Nome	Grupo
Ana Cristina da Silva Andrade Ribeiro	220
Ana Margarida Tavares de Pina Borges Ferreira Filipe	620
Andreia João Valentim Mendes	110
Carla Manuela Silva Luís Ribeiro de Almeida	240
Catarina Isabel Batista Alexandre	400
Dina Maria Narciso Claudino	330
David Alexandre Amaral Lobato	999
Eládio Lagoa Gouveia	260
Elda Maria Mota Moleiro	999
Elisabete Fernandes Filipe	330
Fátima de Lurdes Nunes da Silva	520
Fátima Maria da Silva Caniço	550
Fernando Carlos Guarda Batista Rodrigues	260
Helena Manuela do Nascimento Carvalho Delgado	910
Jana de Sousa Gaspar Sancho Rosa Duarte Fernandes	430
Joana Maria Franco Costa	430
Joana Rute Lopes da Luz Gomes	250
João Pedro Bruno Gaspar Camoêz	510
José Domingos Dionísio Tintim	110
José Miguel Raimundo Noras	400
José Miguel Ribeiro Balsas	620
Liliana Cristina Nogueira Monteiro	500
Maria Angélica Gonçalves Bentes	999
Maria Clara Freire de Sousa Martins	200
Maria de Fátima Afonso Gaspar	500
Maria da Glória Gomes Antunes Chambel Coelho	200
Maria Rosa Dias de Mesquita	620
Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira	220
Marilyna Gonçalves da Costa Campos	110
Marisa Isabel Ribeiro de Sousa	230
Marta Simão Bento Pinheiro	510
Natália dos Reis Pereira	260
Paulo Jorge Neves Silva	560
Pedro Miguel Cardoso Valente	240
Pedro Miguel Correia Tainha	550
Raquel Pinto Tavares	110

Nome	Grupo
Sandra Carla Teixeira Alves Quinteiros Morais	230
Sandra Margarida Patrocínio da Silva	999
Sandra Marina Coelho Piscalho de Paula	550
Sandra Micaela Amado Santos	910
Sofia Margarida dos Reis Gonçalves Lopes	110
Telma Pereira Cordeiro	110
Teresa Maria Carreira Panaca	330
Vitor Manuel Figueiredo Reis	999

25 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Carlos Manuel Lopes Raimundo*.

202958359

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Despacho n.º 3892/2010

Para dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22/04, nomeio para os seguintes cargos:

Subdirectora — Dulce Maria de Oliveira Sirgado Martinho, do Quadro do Agrupamento do Grupo de Recrutamento 520.

Ajuto — Maria de São João Proença Coelho, do Quadro do Agrupamento do Grupo de Recrutamento 400.

Adjunto — Paulo Jorge Rodrigues Oliveira, do Quadro do Agrupamento do Grupo de Recrutamento 100.

Com efeitos a partir de 25 de Junho de 2009.

Golegã, 25 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes*.

202959906

Escola Secundária de São João do Estoril

Aviso n.º 4492/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (5 postos com 4 horas diárias entre Janeiro e Março de 2010) para execução de serviços de limpeza.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto da alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 8 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial com 4 horas diárias entre Janeiro e 26 de Março de 2010 para a execução de serviços de limpeza nesta Escola.

2 — Para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á entre pessoas sem qualquer relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Escola Secundária São João do Estoril, sito na Rua Brito Camacho, 2769-501 Estoril.

6 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza.

6.1. — Ref. A — Cinco Postos de Trabalho, correspondente ao exercício de funções de limpeza, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, a seguinte atribuição: a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo.

7 — Remuneração base prevista: Haverá lugar a remuneração horária nos moldes definidos superiormente.

8 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

18 — Anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 8 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, por morada identificada no ponto 5 do presente Aviso, em carga registada com aviso e recepção, dirigida ao Director da Escola.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia)

Declarações da Experiência Profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de Formação Profissional (fotocópia).

11.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam eliminação do presente concurso e serão punidas nos termos da lei.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + (EP) + (FP)}{3}$$

12.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — Habilitação superior à escolaridade obrigatória;

b) 18 valores — Habilitação igual à escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado.

12.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço em meio escolar, de acordo com a seguinte pontuação:

20 — Valores — mais de 300 horas

15 — Valores — mais de 100 horas e até 300 horas

10 — Valores — até 100 horas.

12.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação relacionada com a função, de acordo com a seguinte pontuação:

20 — Valores — mais de 40 horas

15 — Valores — mais de 20 horas e até 40 horas

10 — Valores — até 20 horas.

13 — Serão contratados os candidatos com maior valoração na escala de 0 a 20 valores.

14 — Composição do Júri:

Presidente: José António dos Santos Loureiro (Director)

Vogais efectivos: Maria Fernanda Gaspar F.C. Lima da Silva (Subdirectora)

Regina Jesus Simões Martins (Assistente Operacional)

Vogais suplentes: Fernando Manuel Freire da Silva Ramos (Adjunto do Director)

Cidália Saudeade Polónio Santos Almeida Correia (Chefe de Serviços de Administração Escolar)